



Nº 02 - 24/01/2018

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZOITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a segunda reunião de dois mil e dezoito da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, comigo, Mónica da Conceição Tregreira Coelho Cardoso, Assistente Técnica. Ausente desta reunião esteve o Senhor Vereador Gil Pegado Porto, por motivos pessoais, falta que foi considerada justificada.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Processos de Requerimentos
- B) Projetos Municipais
- C) Diversos

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Pedido de troca de viatura/táxi 01-NS-55 por 07-UB-66
- C) Fundo de Maneio para 2018 - Retificação
- D) PEDU – Abertura Concurso Público nº1/2018 para execução da empreitada de qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041)
- E) Reconhecimento dos postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes no âmbito da Lei nº112/2017 de 29 de dezembro
- F) Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2018 no âmbito da Lei nº112/2017 de 29 de dezembro

3. SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de Redução de Taxa Administrativa de Emissão de Certidão de Ata - Abrigo dos Velhos Trabalhadores
- B) Programa Mor Solidário Eixo 6 – Proposta de Atribuição de Cartão Social do Município
- C) Proposta de atribuição de subsídio à Liga dos Combatentes - Apoio para aluguer de autocarro
- D) Proposta de atribuição de subsídio à ARPI de Montemor-o-Novo - Apoio para aluguer de autocarro
- E) Pagamento à Rodoviária do Alentejo – Estimativa de Custos de Transportes Escolares – Ano 2018

[Handwritten signature]
Cardoso

- F) Proposta de atribuição de subsídio à Ensemble Montemor - Apoio para a Escola de Música – Mês de outubro 2017
- G) Proposta de atribuição de subsídio à Ensemble Montemor - Apoio para a Escola de Dança – Mês de outubro 2017
- H) Proposta de atribuição de subsídio à Ensemble Montemor - Apoio para a Escola de Música – Mês de novembro 2017
- I) Proposta de atribuição de subsídio à Ensemble Montemor - Apoio para a Escola de Dança – Mês de novembro 2017
- J) Proposta de atribuição de subsidio ao Grupo dos Amigos de Montemor – Apoio para a Universidade Sénior – Mês de novembro 2017
- K) Proposta de atribuição de subsidio ao Grupo dos Amigos de Montemor – Apoio para a Universidade Sénior – Mês de dezembro 2017
- L) Proposta de atribuição de subsidio à Associação Amigos Unidos pelo Escoural – Apoio para escola de música – Mês de novembro 2017
- M) Proposta de atribuição de subsidio à Casa do Povo de Lavre – Apoio para escola de música – Meses de junho e novembro 2017
- N) Proposta de atribuição de subsidio à Casa do Povo de Lavre – Apoio para escola de música – Mês de dezembro 2017
- O) Proposta de Adiantamento de Subsidio ao Valenças Sport Clube – 2º Adiantamento/Época 2017/2018
- P) Proposta de atribuição de subsídio ao Rugby Clube de Montemor - Apoio para aluguer de autocarro (Lisboa)
- Q) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo – Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária de Montemor-o-Novo

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Construção do Edifício da Oficina da Criança – Auto de Receção Provisória
- B) Empreitada de Construção do Edifício da Oficina da Criança – Conta Final da Empreitada

5. PROPOSTA DE ATA Nº2/A DE 02/11/2017

6. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Apresentação dos novos Apoios Políticos

Na abertura do período de antes da ordem do dia, interveio em primeiro lugar a Senhora Presidente para apresentar os novos nomeados para Apoio Político à Vereação: a Arquiteta Isabel Ferro e o Dr. Carlos Almeida.

Interveio seguidamente a Senhora Vereadora Carmen Carvalheira para dar as boas vindas à Câmara Municipal.

Sensibilização para poupança de Água

De novo no uso da palavra, a Sra. Vereadora Carmen Carvalheira informou a Câmara Municipal que esteve presente numa sessão com o Ministro do Ambiente que versou sobre a Água e a necessidade de poupança e de um uso racional desta. Transmitiu estar preocupada com os níveis das Barragens, nomeadamente no Rio Tejo. Considera que é importante manter a disponibilidade dos municípios para realizarem campanhas sensibilização, esperando que em Montemor se mantenha a campanha já iniciada no ano anterior.

A este propósito, a Sra. Presidente da Câmara Municipal interveio concordando com a preocupação expressa e informando que os Serviços têm assegurado a monitorização da água por forma a ter um

[Handwritten signatures]

controlo estrito do uso, estando previsto manter e revitalizar as campanhas para um bom uso da água, a par da promoção de atividades diversas de sensibilização da população.

Tomando a palavra, o Sr. Vereador António Pinetra referiu que é também importante o Governo Central investir nas infraestruturas e equipamentos necessários que garantam o devido trabalho e monitorização deste setor. Referindo-se ao âmbito da parceria com a AGDA, afirmou que não tem havido a necessária resposta às reivindicações e necessidades de investimento no Concelho. Alertou para o facto de parecer que estão a ser favorecidos os municípios que optaram pela agregação em baixa o que parece injusto pois não há nenhuma imposição legal para esta ou outra opção, antes, cada município é autónomo relativamente à gestão. A Sra. Presidente reiterou o afirmado anteriormente referindo que esta questão é muitas vezes abordada na AMGAP.

De seguida, a Sra. Vereadora Carmen Carvalheira informou ainda que foi apresentado o início de um processo de Economia Circular que se aplica, por exemplo, a medidas de limpeza das encostas para reaproveitamento dos resíduos para a agricultura. Os Ministérios da Agricultura e do Ambiente estão a trabalhar melhorar o possível nesta área.

A Sra. Presidente tomou ainda a palavra para reforçar o apelo para que o Governo tenha abertura para que a situação seja revista, ao nível dos investimentos. Salientou ainda que já houve reuniões ao nível da CIMAC com o Senhor Secretário de Estado para que esta situação possa ser mais justa.

Pedido de informação – Contrato com a Moraudio

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão referindo que foi abordado por um munícipe que o questionou sobre um contrato que foi assinado entre a Câmara Municipal e a Empresa Moraudio, em agosto de 2017, aquando da atuação do artista Santomense na MIF, por um valor de trinta e dois mil euros. Considera o valor muito elevado para o espetáculo em causa. Sobre esta questão, a Senhora Presidente disse que vai verificar e posteriormente informar.

Inspeção à Associação Ofício das Artes

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Olímpio Galvão disse que houve uma inspeção à Associação Ofício das Artes, sabe que o relatório foi enviado à Câmara Municipal e pede informação sobre esta questão.

Disse a Senhora Presidente que vai confirmar a receção do relatório e informar.

Circulação de trânsito junto à Escola C+S

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Henrique Lopes reiterando uma preocupação que já anteriormente tinha abordado em sede de reunião de Câmara: a circulação rodoviária junto à Escola Básica 2, 3 S. João de Deus e a passadeira ali existente, com pouca visibilidade. Questiona se, sendo aquela uma Eco-Escola, terá já existido algum estudo sobre o impacto ambiental provocado pela circulação rodoviária muito próxima da escola.

Tomou seguidamente a palavra a Senhora Presidente referindo que esta questão deverá ser abordada em sede de Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Segurança. Disse também que anteriormente foi já proposto o corte de trânsito rodoviário naquela rua, projeto que não avançou por não reunir consenso. Considera que esta questão pode voltar à discussão nos Conselhos referidos, onde estarão presentes várias entidades competentes e interessadas nesta matéria.

Cartazes degradados

Voltou a intervir o Senhor Vereador Olímpio Galvão questionando se já foi dada indicação à Associação Oficinas do Convento para retirar os restos de cartazes que estão colocados no muro das antigas piscinas.

A Senhora Presidente disse que vai verificar se já foi feito por escrito esta solicitação.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Processos de Requerimentos

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos de requerimentos:

De: SOCIEDADE RECREATIVA GRUPO UNIÃO ESCOURALENSE, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto para a realização de baile de carnaval na sede da sociedade sita na Rua Bernardino Machado, n.º 38, freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 12/01/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-NOVO, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto para a realização de baile de carnaval no Quartel dos Bombeiros sito no Largo Bento de Jesus Caraça, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 10/01/2018

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Projetos Municipais

De novo no uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro apresentou as seguintes propostas:

PEDU – Requalificação do espaço público e ambiente urbano da Rua Teófilo Braga e dos largos e praças do centro histórico (Terreiro de S. João de Deus e Largo dos Paços do Concelho) – Retificação da deliberação de câmara de 17/05/2017.

Tem informação do RUH

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a correção do orçamento e retificar a deliberação de câmara de 17/05/2017.

PEDU – Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o muro do Jardim Público - Retificação da deliberação de câmara de 17/05/2017.

Tem informação do RUH

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a correção do orçamento e retificar a deliberação de câmara de 17/05/2017.

Projeto de Construção de Balneários no Pavilhão Municipal de Santiago do Escoural.

Tem parecer do Chefe de Divisão

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Construção de Balneários no Pavilhão Municipal de Santiago do Escoural.

Projeto de Criação de Parque Geriátrico em Cortiçadas de Lavre

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Criação de Parque Geriátrico em Cortiçadas de Lavre.

C) Diversos

Continuando no uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo as seguintes propostas:

Proposta de Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS, aprovar a referida proposta de regulamento, de acordo com o parecer dos serviços. O documento remete-se à Assembleia Municipal.

Abertura de procedimento para elaboração do Regulamento Municipal de Sinalização de Trânsito e revogação da deliberação de câmara de 15/11/2017

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação da deliberação de câmara de 15/11/2017 e a abertura de procedimento para elaboração do Regulamento Municipal de Sinalização de Trânsito, de acordo com o parecer dos serviços.

Proposta de Delimitação da REN

Tem informação do O.T.

Relativamente a esta proposta a Senhora Vereadora solicitou a presença da Dra. Rita Dionísio para uma apresentação mais detalhada da proposta.

Após a apresentação da Dra. Rita Dionísio, o Senhor Vereador Olímpio Galvão solicitou a opinião da técnica sobre esta redução da REN.

Ao que a Dra. Rita disse que pelo que é exposto, faz sentido esta redução, está mais adaptada à realidade do território, protege o que tem a proteger e não limita áreas desnecessárias. Está atualizada à realidade atual.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Intervio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 23/01/2018, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

Para uma leitura mais rápida do mesmo, faço alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.057.455,08 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.049.291,82 euros) e o total do valor em caixa (8.163,26 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (3.781.141,78 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 276.313,30 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (3.773.103,72 euros) e o numerário em caixa, da parte orçamental (8.038,06 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 276.188,10 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (125,20 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Pedido de troca de viatura/táxi 01-NS-55 por 07-UB-66

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No dia 2 de janeiro, deu entrada nestes serviços o requerimento nº 54/18 em nome da empresa Américo Canaverde & Esposa, Lda, contribuinte nº 505367491, com Sede na Rua Gil Vicente Nº 8 – Bairro Abadinho em Montemor-o-Novo, a solicitar substituição da viatura de táxi matrícula OI-NS-88, Marca TOYOTA, pela viatura de matrícula 07-UB-66, Marca MERCEDEZ-BENZ, a afetar à atividade.

Para o efeito e de acordo com o ponto 2 do artigo 31º e do ponto 4 do artigo 32º, do Regulamento da Atividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros em vigor neste Município, o requerente entregou a seguinte documentação:

- a) Declaração Aduaneira de Veículos - DAV;*
- b) Alvará nº 100489 para o exercício da atividade de transporte em táxi válido até 11 de abril de 2021;*
- c) Licença de táxi nº 10;*
- d) Certidão Permanente de Registo da empresa.*

Foi emitida, de imediato, declaração para fazer fé junto das autoridades fiscalizadoras do trânsito rodoviário, válida por 30 dias.

Foram cumpridas as formalidades exigidas.

Assim sendo pela presente somos a propor o deferimento do requerimento apresentado, autorizando a afetação do veículo Marca MERCEDEZ-BENZ, 07-UB-66, à Licença de Táxi Nº 10 cujo titular é a empresa Américo Canaverde & Esposa, Lda.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Fundo de Maneio para 2018 - Retificação

Intervio novamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A constituição do fundo de maneio deve obedecer ao conjunto de critérios que estão definidos e aprovados para tal efeito, e que emergem essencialmente, do Regulamento de Fundos de Maneio aprovado em reunião de Câmara de 6 de março de 2013 e deve conformar-se igualmente com o previsto nas Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2018, nomeadamente, cingir-se ao montante máximo nestas fixado.

2. De acordo com o n.º 1 do artigo 16º das Normas supra referidas, o montante máximo do fundo para o ano de 2018 é fixado em 2.500,00€/mês, desagregado por rubrica económica, conforme proposta a aprovar pela Câmara Municipal.

3. Por lapso, na elaboração da anterior comunicação submetida à reunião do órgão executivo do transato dia 10/1/2018, não foi tido em linha de conta este montante, razão pela qual é proposta a presente retificação, de molde a respeitar aquele limite máximo.

Deste modo e em conformidade com o enquadramento dos parágrafos precedentes, propõe-se a seguinte retificação:

- a) Que o órgão executivo aprove a constituição para 2018 de um Fundo de Maneio no montante de 2.500,00 (dois mil e quinhentos) euros e com carácter mensal;*
- b) Que delibere igualmente a assunção de número de compromisso, quer na constituição quer mensalmente e pelo seu valor integral;*
- c) A atribuição da responsabilidade do Fundo de Maneio à Assistente Técnica da Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património da Divisão de Administração Geral e Financeira, Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso;*
- d) A delegação na responsável do Fundo de Maneio da competência para distribuição mensal máxima pelas áreas abaixo identificadas, correspondendo ao dirigente das respetivas unidades orgânicas, a responsabilidade do Fundo:*
 - Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento – 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta) euros;*
 - Divisão Sócio-Cultural – 500,00 (quinhentos) euros;*

- Restante Fundo de Maneio (para satisfação das necessidades das restantes unidades orgânicas a cargo da responsável pelo Fundo de Maneio) – 650,00 (seiscentos e cinquenta) euros.

e) As despesas a pagar pelo fundo de maneio só podem revestir a natureza e onerar as correspondentes rubricas orçamentais.”

O quadro correspondente às rubricas orçamentais foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, na qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) PEDU – Abertura Concurso Público nº1/2018 para execução da empreitada de qualificação da Rua de Aviz, Rua das escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o muro do Jardim Público (ALT20-04-2316-FEDER-000041)

Este ponto não foi discutido nem votado, transita para uma próxima reunião de Câmara Municipal.

E) Reconhecimento dos postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes no âmbito da Lei nº112/2017 de 29 de dezembro

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

“A Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro veio estabelecer os termos da regularização prevista no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes/postos de trabalho permanentes da Administração Pública, nomeadamente de autarquias locais, sem vínculo jurídico adequado.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 2.º da Lei supra referida, no âmbito das autarquias locais, nas situações de exercício de funções relativamente às quais exista decisão do respetivo órgão executivo que reconheça as necessidades permanentes/postos de trabalho permanentes e que o vínculo jurídico é inadequado, consideram-se verificados os requisitos inerentes àquele regime, nomeadamente o exercício de funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais ou especiais e que satisfaçam necessidades permanentes dos serviços, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina ou direção desses mesmos serviços.

Pelo exposto, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º, propõe-se que sejam reconhecidos os postos de trabalho abaixo identificados, correspondentes a necessidades permanentes/postos de trabalho permanentes, estando os mesmos ocupados por trabalhadores com o vínculo jurídico inadequado:

1 Técnico Superior – Desporto

1 Técnico Superior - Educação e Ed. de Infância

1 Técnico de Informática adjunto - Formação académica de nível profissional ou secundário

2 Assistente Técnico - Animação Cultural

1 Assistente Técnico – Turismo

1 Assistente Operacional - Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha

2 Assistente Operacional - Cozinheiro e Auxiliar de Cozinha – Ex-CEI's

14 Assistente Operacional - Auxiliar de Apoio Operacional – Ex-CEI's

Acréscimo que, por força do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, serão criados os postos de trabalho, em número estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2018 no âmbito da Lei nº112/2017 de 29 de dezembro

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Na sequência do reconhecimento dos postos de trabalho correspondentes a necessidades permanentes, estando os mesmos ocupados por trabalhadores com o vínculo jurídico inadequado, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, junto se envia proposta de alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2018, aprovado em reunião de câmara de 18 de dezembro de 2017 e em reunião de assembleia municipal de 22 de dezembro de 2017.

Em resumo, foram realizadas as seguintes alterações:

Carreira Técnica Superior:

- Criação de um posto de trabalho na área de Economia e Estatística (CTI);

Variação no total da carreira: +1 (CTI)

Carreira de Técnico de Informática:

- Desagregação da carreira nas várias categorias que a compõe, sem alteração do número de postos de trabalho.

Carreira de Fiscal Municipal:

- Desagregação da carreira nas várias categorias que a compõe, sem alteração do número de postos de trabalho.

Carreira de Assistente Operacional:

- Criação de dois postos de trabalho na área de Cozinha e Aux. de Cozinha, a ocupar por ex-CEI's (CTI);

- Criação de catorze postos de trabalho na área de Auxiliar de Apoio Operacional, a ocupar por ex-CEI's (CTI);

Variação no total da carreira: +16 (CTI)

Variação total no mapa relativo a 2018: +17 (CTI)”

O referido Mapa de Pessoal foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, na qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PS, aprovar a referida proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2018. O documento remete-se à Assembleia Municipal.

3. SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de Redução de Taxa Administrativa de Emissão de Certidão de Ata - Abrigo dos Velhos Trabalhadores

Intervio novamente a Senhora Presidente apresentado a seguinte proposta:

“Relativamente ao pedido, do Abrigo dos Velhos Trabalhadores, de isenção de taxas referentes á emissão de certidão da ata da reunião de Câmara onde foi deliberado o apoio à implementação das medidas de Autoproteção e tendo em conta a alínea a) do artº 16 da tabela de incidência do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais em vigor, propõe-se a redução de 50% do valor da Taxa prevista, conforme alínea e) do nº 8 do artigo 9 do referido regulamento.

Taxa Prevista = 15€

50% da taxa = 7,50€”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Programa Mor Solidário Eixo 6 – Proposta de Atribuição de Cartão Social do Município

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que foi entregue a documentação necessária para a avaliação de dois processos de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que um se enquadram dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 252,79€) e outro dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% a 80% do IAS = de 252,80€ a 337,06€)

Submete-se a aprovação superior os referidos processos, que se encontram disponíveis para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de Cartão Social Mor Solidário.

C) Proposta de atribuição de subsídio à Liga dos Combatentes - Apoio para aluguer de autocarro

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Liga dos Combatentes para o apoio ao aluguer de transporte, para deslocação a Fátima, transporte este, que não foi possível efetuar com a viatura do Município, propõe-se no âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Aviso nº 7440/2005- 2ª série / Diário da República de 8/11/2005) e da alteração de critérios do mesmo, aprovados na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, a atribuição de um subsídio no valor 511,00€ correspondente a 70% da despesa total efetuada e que consta na Fatura/Recibo enviado (730,00€).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

D) Proposta de atribuição de subsídio à ARPI de Montemor-o-Novo - Apoio para aluguer de autocarro

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da ARPI de Montemor-o-Novo para o apoio ao aluguer de transporte, para deslocação ao Casino do Estoril, transporte este, que não foi possível efetuar com a viatura do Município, propõe-se no âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Aviso nº 7440/2005- 2ª série / Diário da República de 8/11/2005) e da alteração de critérios do mesmo, aprovados na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, a atribuição de um subsídio no valor 280,00€ correspondente a 70% da despesa total efetuada e que consta na Fatura enviada (400,00€).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

E) Pagamento à Rodoviária do Alentejo – Estimativa de Custos de Transportes Escolares – Ano 2018

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“Dando cumprimento à legislação em vigor, apresenta-se em anexo a grelha com a estimativa dos custos para transportes escolares a efetuar por viaturas da Rodoviária do Alentejo, empresa que efetua os circuitos para transportar os alunos do concelho de Montemor-o-Novo, no letivo 2017-2018 (2º e 3º período) e no letivo 2018-19 (1º período).

A estimativa orçamental para o ano de 2018 poderá ascender a 150 000,00 €, com IVA incluído à taxa em vigor, referente à aquisição de vinhetas dos meses de janeiro a dezembro, em transporte rodoviário coletivo, e inserem-se nas competências do município em matéria de transportes escolares de acordo com o Dec-Lei nº 299-84 de 5 de setembro, alterado pela Lei nº 7/2003, 15 de janeiro. (“...é da competência das Autarquias garantir o serviço de transporte aos alunos do ensino básico e secundário (oficial, particular e/ou cooperativo) que residam a mais de 3 ou 4 Kms dos Estabelecimentos de Ensino, respetivamente sem ou com refeitório...”).

Informamos que o referido valor estimado para o ano de 2018, será repartido da seguinte forma:

Janeiro	16.000,00	2.000,00
Fevereiro	16.000,00	2.000,00
Março	15.000,00	2.000,00

<i>Abril</i>	<i>15.000,00</i>	<i>1.100,00</i>
<i>Mai</i>	<i>16.000,00</i>	<i>2.000,00</i>
<i>Junho</i>	<i>12.000,00</i>	<i>1.100,00</i>
<i>Julho</i>	<i>2.000,00 €</i>	<i>0,00 €</i>
<i>Agosto</i>	<i>1.000,00 €</i>	<i>0,00 €</i>
<i>Setembro</i>	<i>15.000,00</i>	<i>2.000,00</i>
<i>Outubro</i>	<i>16.000,00</i>	<i>2.000,00</i>
<i>Novembro</i>	<i>16.000,00</i>	<i>2.000,00</i>
<i>Dezembro</i>	<i>10.000,00</i>	<i>1.100,00</i>

Informamos que os valores mensais certos serão comunicados até ao dia 10 de cada mês, com iva incluído à taxa em vigor e deverão ser pagos à empresa “Rodoviária do Alentejo”, até ao final de cada um dos meses.

Reforça-se que a emissão do número de cabimento deverá ser efetuada com a máxima urgência, uma vez que poderemos correr o risco do carregamento para o mês de janeiro de 2018 não ser efetuado aos alunos, ficando estes impedidos de utilizar as viaturas de transportes públicos com os passes escolares.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) Proposta de atribuição de subsídio à Ensemble Montemor - Apoio para a Escola de Música – Mês de outubro 2017

Interveio novamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Ensemble Montemor, para apoio à escola - musica, referente aos meses de outubro, no valor total de 942,00€, (novecentos e quarenta e dois euros) de acordo com a tabela mensal enviada pela entidade, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

G) Proposta de atribuição de subsídio à Ensemble Montemor - Apoio para a Escola de Dança – Mês de outubro 2017

Continuou no uso da palavra a Senhora Presidente apresentando a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Ensemble Montemor, para apoio à sua escola - dança, referente ao mês de outubro 2017 no valor total de 358,00€, (trezentos e cinquenta e oito euros) de acordo com a tabela mensal enviada pela entidade, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

H) Proposta de atribuição de subsídio à Ensemble Montemor - Apoio para a Escola de Música – Mês de novembro 2017

Retomou a palavra a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Ensemble Montemor, para apoio à escola - musica, referente aos mês de novembro, no valor total de 952,00€, (novecentos e cinquenta e dois euros) de acordo com a tabela mensal enviada pela entidade, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

I) Proposta de atribuição de subsídio à Ensemble Montemor - Apoio para a Escola de Dança – Mês de novembro 2017

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Ensemble Montemor, para apoio à sua escola - dança, referente ao mês de novembro 2017 no valor total de 358,00€, (trezentos e cinquenta e oito euros) de acordo com a tabela mensal enviada pela entidade, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

J) Proposta de atribuição de subsidio ao Grupo dos Amigos de Montemor – Apoio para a Universidade Sénior – Mês de novembro 2017

Continuou no uso da palavra a Senhora Presidente apresentando a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de novembro 2017, no valor total de 610,40€ (seiscentos e dez euros e quarenta cêntimos) de acordo com a tabela de frequências enviada, e após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

K) Proposta de atribuição de subsidio ao Grupo dos Amigos de Montemor – Apoio para a Universidade Sénior – Mês de dezembro 2017

Interveio novamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes,

propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de dezembro 2017, no valor total de 416,40€ (quatrocentos e dezasseis euros e quarenta cêntimos) de acordo com a tabela de frequências enviada, abaixo sintetizada e após verificação pela DAGF dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

L) Proposta de atribuição de subsídio à Associação Amigos Unidos pelo Escoural – Apoio para escola de música – Mês de novembro 2017

Retomou a palavra a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, para apoio ao curso de iniciação e aperfeiçoamento de instrumentos musicais tradicionais e alentejanos, referente ao mês de novembro de 2017, no valor de 252,00 € (duzentos e cinquenta e dois euros) de acordo com a tabela mensal enviada pela entidade e, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

M) Proposta de atribuição de subsídio à Casa do Povo de Lavre – Apoio para escola de música – Meses de junho e novembro 2017

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio para apoio ao funcionamento da escola de música, à Casa do Povo de Lavre, referente ao mese de junho e novembro 2017, no valor total de 1346,99€ (mil trezentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos) de acordo com as tabelas mensais enviadas e após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

N) Proposta de atribuição de subsídio à Casa do Povo de Lavre – Apoio para escola de música – Mês de dezembro 2017

Interveio novamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja

“Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Receção Provisória, da empreitada referida em epígrafe. Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e seguintes. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA

(Artigos 394º e 395º do Código dos Contratos Público aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº278/2009, de 2 de outubro)

Da empreitada “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DA OFICINA DA CRIANÇA”, executada por COMPORTO-Sociedade de Construção, S.A.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, no local da obra acima designada, compareceram, o Engº Civil Acácio José de Jesus Peres, como Chefe de Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, o Engº Civil Gabriel da Silva Godinho, diretor de fiscalização da obra e o Engº Eletromecânico Mário João Lopes Gonçalves, coordenador de segurança em obra, em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e o Engº Júlio Manuel Alves Tavares, em representação da empresa adjudicatária COMPORTO – Sociedade de Construção, S. A., a fim de em conjunto, e como membros da comissão para o efeito constituída, procederam à receção provisória de todos os trabalhos integrantes da empreitada referenciada em epígrafe.

Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação foi feita quanto ao modo como os trabalhos foram executados.

O Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi executado segundo o estipulado no Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública do Concelho de Montemor-o-Novo (Aviso nº446/2006 – 2ªsérie, de 20 de fevereiro).

Pelo primeiro foi declarado que recebia a obra que lhe era neste ato entregue pela empresa adjudicatária, cuja entrega o representante da mesma empresa confirmou.

E nada mais havendo a tratar, se lavrou o presente auto que, depois de lido, e julgado conforme, vai ser assinado por todos os intervenientes, contando-se a partir desta data o prazo de garantia fixado no contrato. “

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Empreitada de Construção do Edifício da Oficina da Criança – Conta Final da Empreitada

Intervio seguidamente o Senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara a Conta Final, da empreitada referida em epígrafe. Ao abrigo do artigo 399.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e seguintes. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. PROPOSTA DE ATA Nº2/A DE 02/11/2017

Proposta de ata número dois/A, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dois de novembro de dois mil e dezassete

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade, com as alterações que lhe foram introduzidas.

6. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No período reservado ao atendimento de munícipes, não estiveram presentes os Senhores Vereadores Henrique Lopes e Carmen Carvalheira. Não tendo comparecido também qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

